



# Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

E-mail: camaraclm@camaraclm.com.br

Av. Iguaçu, 290 - Centro - Fone/Fax (45) 3286-1144

CEP 85790-000

- CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PARANÁ

## ATA Nº 05

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em seu quarto ano de sua Décima Quarta Legislatura. No dia 04 (quatro) de março de 2024 (dois mil e vinte e quatro) às 19h00 (dezenove horas), reuniram-se no Plenário da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, sobre a Presidência do Senhor Revair Jose Rodrigues, os **09 (nove) vereadores**. Após leitura de texto bíblico o Senhor Presidente observou o quórum legal, declarou aberta a sessão e em seguida solicitou a leitura da ata da Sessão anterior, colocando-a em discussão e em seguida em votação, sendo aprovada por todos os vereadores. Ato contínuo, o Senhor Presidente solicitou a leitura das matérias a tramitarem na ordem do dia, que constou a seguinte proposição do Poder Executivo: **Projeto de Lei nº 07/2024** – que autoriza edificação de muro, aterramento e compactação do solo em área cedida pelo programa habitacional “Vida Melhor” e dá outras providências. Seguindo-se da leitura do parecer da Comissão de Justiça e Redação, da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização e da Comissão de Educação, Saúde, Ação Social e Habitação, que se manifestaram favoráveis a tramitação do Projeto de Lei. Em seguida, o Senhor Presidente o colocou em primeira discussão e votação, sendo **aprovado** por todos os vereadores. Ato contínuo, não havendo mais matérias do Poder Executivo passou-se as matérias do Poder Legislativo, tendo o Senhor Presidente solicitado a leitura da **Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 01/2024** – que altera o art. 19 da Lei Orgânica Municipal e dá outras providências. Seguindo-se da leitura do parecer de todas as Comissões Permanentes da Câmara Municipal, que se manifestaram favoráveis a tramitação da Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal. Em seguida, o Senhor Presidente a colocou em primeira discussão e votação, sendo **aprovada** por todos os vereadores. Na sequência o Senhor Presidente solicitou a leitura do **Projeto de Lei do Legislativo nº 03/2024** – que dispõe sobre a fixação dos subsídios dos Vereadores do Município de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, para a Legislatura 2025 a 2028, e dá outras providências. Seguindo-se da leitura do parecer da Comissão de Justiça e Redação, que se manifestou contrária a tramitação do projeto de lei, sendo voto vencido o vereador Sidinei José Giusti, e da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, que se manifestou favorável a tramitação do Projeto de Lei. Em seguida, o Senhor Presidente colocou o parecer contrário da Comissão de Justiça e Redação em discussão e votação, sendo reprovado por 06 (seis) votos contrários pelos vereadores: Sidinei José Giusti, Matheus Roberto Schmidt Barea, Genecir de Fatima Garda Rigo, Valmir Lucietto, Paulo Sergio Barbosa e Claudete Torres de Medeiros; contra 02 (dois) votos favoráveis pelos vereadores Claudecir Alves da Silva Moura e Cleudes Aparecida Pavan dos Santos. Em seguida, o Senhor Presidente colocou o **Projeto de Lei do legislativo nº 03/2024** em primeira discussão e votação, sendo **aprovado** 06 (seis) votos favoráveis pelos vereadores: Sidinei José Giusti, Matheus Roberto Schmidt Barea, Genecir de Fatima Garda Rigo, Valmir Lucietto, Paulo Sergio Barbosa e Claudete



# Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

E-mail: camaraclm@camaraclm.com.br

Av. Iguaçu, 290 - Centro - Fone/Fax (45) 3286-1144

CEP 85790-000

- CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PARANÁ

Torres de Medeiros; contra 02 (dois) votos contrários pelos vereadores Claudecir Alves da Silva Moura e Cleudes Aparecida Pavan dos Santos. Ato contínuo, o Senhor Presidente solicitou a leitura do **Projeto de Lei do Legislativo nº 04/2024** – que dispõe sobre a fixação dos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais Procurador Geral do Município, Controlador Geral do Município e Chefe de Gabinete do Município de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, para a Legislatura de 2025 a 2028, e dá outras providências. Seguindo-se da leitura do parecer da Comissão de Justiça e Redação, que se manifestou contrária a tramitação do projeto de lei, sendo voto vencido o vereador Sidinei José Giusti, e da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, que se manifestou favorável a tramitação do Projeto de Lei. Em seguida, o Senhor Presidente colocou o parecer contrário da Comissão de Justiça e Redação em discussão e votação, sendo reprovado por 06 (seis) votos contrários pelos vereadores: Sidinei José Giusti, Matheus Roberto Schmidt Barea, Genecir de Fatima Garda Rigo, Valmir Lucietto, Paulo Sergio Barbosa e Claudete Torres de Medeiros; contra 02 (dois) votos favoráveis pelos vereadores Claudecir Alves da Silva Moura e Cleudes Aparecida Pavan dos Santos. Em seguida, o Senhor Presidente colocou o **Projeto de Lei do Legislativo nº 04/2024** em primeira discussão e votação, sendo **aprovado** 06 (seis) votos favoráveis pelos vereadores: Sidinei José Giusti, Matheus Roberto Schmidt Barea, Genecir de Fatima Garda Rigo, Valmir Lucietto, Paulo Sergio Barbosa e Claudete Torres de Medeiros; contra 02 (dois) votos contrários pelos vereadores Claudecir Alves da Silva Moura e Cleudes Aparecida Pavan dos Santos. Logo após, o Senhor Presidente solicitou a leitura do **Projeto de Lei do Legislativo nº 05/2024** – que dispõe acerca da concessão de décimo terceiro salários aos Agentes Políticos da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques – Estado do Paraná, e dá outras providências. Seguindo-se da leitura do parecer da Comissão de Justiça e Redação e da Comissão de Finanças, Orçamento, que se manifestaram favoráveis a tramitação do Projeto de Lei. Em seguida, o Senhor Presidente o colocou em primeira discussão e votação, sendo **aprovado** por todos os vereadores. Ato contínuo, o Senhor Presidente solicitou a leitura do **Requerimento nº 01/2024**, de autoria das vereadoras Cleudes Aparecida Pavan dos Santos e Genecir de Fatima Garda Rigo, que requerem o encaminhamento de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que realize alteração na Lei Complementar nº 18/2019 que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Município de Capitão Leônidas Marques, com o fim de alterar o nível de escolaridade exigido para a investidura nos cargos públicos de Secretários Municipais. Seguindo-se a justificativa na tribuna pela vereadora Cleudes Aparecida Pavan dos Santos. Na sequência, o Senhor Presidente a colocou em discussão e votação, sendo **aprovado** por 05 (cinco) votos favoráveis pelos vereadores Claudecir Alves da Silva Moura, Genecir de Fatima Garda Rigo, Valmir Lucietto, Claudete Aparecida Pavan dos Santos e Claudete Torres de Medeiros, contra 03 (três) votos contrários pelos vereadores Sidinei José Giusti, Matheus Roberto Schmidt Barea e Paulo Sergio Barbosa. Em seguida, não havendo mais matérias a tramitar na ordem do dia, o



# Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

E-mail: camaraclm@camaraclm.com.br

Av. Iguaçu, 290 - Centro - Fone/Fax (45) 3286-1144

CEP 85790-000

- CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PARANÁ

Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a Sessão, da qual, EU, Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva, Assistente Legislativa, lavrei á presente ata que após lida, discutida e aprovada vai por todos os Vereadores assinada.

  
Revalir Jose Rodrigues

  
Valmir Lucietto

  
Genecir de Fatima Garda Rigo

  
Matheus R. Schmidt Barea

  
Cleudes A. P. dos Santos

  
Paulo Sergio Barbosa

  
Claudete T. de Medeiros

  
Claudecir A. da Silva Moura

  
Sidinei Jose Giusti